BPC/LOAS: checklist de documentos

Benefício de Prestação Continuada para pessoa idosa ou com deficiência

O BPC paga um salário mínimo por mês a quem tem 65 anos ou mais, ou a pessoa com deficiência, em família de baixa renda. Reúna os documentos abaixo antes de fazer o pedido.

De quem vai receber o benefício

- [ ] RG e CPF (ou certidão de nascimento, no caso de crianças)
- [ ] Comprovante de residência
- [ ] Número do Cadastro Único (CadÚnico) e confirmação de que está atualizado
- [ ] Documento que comprove a idade, no caso de pessoa idosa (65 anos ou mais)

Da família que mora na casa

- [ ] Documentos de todas as pessoas que moram na casa
- [ ] Comprovantes de renda de quem trabalha, como contracheques ou recibos
- [ ] Declaração de que não há renda, se for o caso
- [ ] Comprovantes de benefícios já recebidos pela família, se houver
- [ ] Comprovantes de despesas com saúde, como remédios, tratamentos e fraldas

Se for pessoa com deficiência

- [ ] Laudos médicos recentes, com a doença (CID) e a descrição das limitações
- [ ] Exames, receitas e relatórios de acompanhamento
- [ ] Relatórios de escola, terapeutas ou assistência social, se houver
- [ ] Informação de há quanto tempo a condição existe: o impedimento precisa durar, ou ter potencial de durar, ao menos 2 anos

Dicas importantes

- Regra geral: a renda por pessoa da família deve ser igual ou inferior a um quarto do salário mínimo. Some a renda de todos e divida pelo número de moradores.
- O CadÚnico precisa estar atualizado. Se estiver desatualizado, procure o CRAS da sua cidade.
- O BPC não é aposentadoria: não paga 13º salário e não gera pensão por morte.
- Se o pedido for negado, existe prazo de 30 dias para recurso. Guarde a carta de indeferimento.

Rodrigues & Sarmento Advogados Associados
R. Vinte e Um de Abril, 270, Centro, Bom Jesus do Itabapoana/RJ · (22) 3831-3689 · rodriguesesarmento.adv.br
Material informativo. Não substitui a análise individual do seu caso. As regras podem mudar.